



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 1106 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

Inf. C. 2012 - 812

EMENTA: "Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 647.100,00 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil e Cem Reais) para dotação do orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$647.100,00 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil e Cem Reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento - Programa do Município de Engº Paulo de Frontin, a saber:

Art. 2º - Para suprimento de que trata o artigo anterior, será compensado com disposição no parágrafo 1º, inciso III, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação parcial das dotações Orçamentárias e com fundamento na Lei Municipal 1018/2010.

SUPLEMENTAR

Unidade 03

Secretaria Municipal de Administração

Proj./Ativ. 1025 Remunerar pessoal ativo e encargos sociais

3.1.90.11.01.01.00.00.0000 Vencimentos e Vantagens Gerais R\$143.600,00

3.1.90.13.02.00.00.00.0000 Contribuições Previdenciárias R\$ 160.000,00

3.1.90.34.00.00.00.00.0000 Outras Desp de Pessoal decorr de Contr de terc R\$ 60.000,00

Unidade 05

Proj./Ativ. 2.080 Administração de Serviços das Unidades de Ensino Municipal

3.1.90.13.02.00.00.00.0000 Contribuições Previdenciárias R\$14.800,00

Unidade 07

Secretaria municipal de Obras e Serviços e Urbanos

Proj./Ativ. 1.001 Prover as Unidades e órgãos dos meios operacionais p/ melhoria

3.1.90.34.00.00.00.00.0000 Outras Desp de Pessoal decorr de Contr de terc R\$ 116.700,00

Unidade 12

Fundeb

Proj./Ativ. 1.001 Prover as Unidades e órgãos dos meios operacionais p/ melhoria

3.1.90.13.02.00.00.00.0015 Contribuições Previdenciárias R\$ 51.000,00

3.1.90.13.02.00.00.00.0023 Contribuições Previdenciárias R\$ 101.000,00

Total da Suplementação R\$ 647.100,00

ANULAR

Unidade 01

Gabinete do Prefeito

Proj./Ativ. 1.001 Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais p/ Melhoria

3.3.90.93.00.00.00.00.0000 Indenizações e Restituições R\$10.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.0004 Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.000,00

Lei Municipal 1106/2012 – Pág. 13

Cidade da melhor idade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN
Gabinete do Prefeito



Unidade 02

Sec. Munic. Planejamento e Orçamento

Proj./Ativ. 2.170 Implantação de Projetos de Apoio a Adm. Municipal

3.3.90.35.00.00.00.00.0004 Serviços de Consultoria R\$ 6.600,00

Unidade 03

Sec. Munic. De Administração

Proj./Ativ. 1.025 Remunerar Pessoal Ativo e Encargos Sociais

3.1.90.91.00.00.00.00.0000 Sentenças Judiciais R\$ 7.000,00

3.1.90.09.00.00.00.00.0000 Salário-Família R\$ 30.000,00

Unidade 04

Sec. Munic. De Fazenda

Proj./Ativ. 1.001 Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais p/ Melhoria

4.4.90.52.00.00.00.00.0004 Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.000,00

Unidade 05

Sec. Munic. De Educação

Proj./Ativ. 1.001 Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais p/ Melhoria

3.1.90.09.00.00.00.00.0000 Salário-Família R\$ 10.000,00

3.1.90.13.01.00.00.00.0000 FGTS R\$ 114.000,00

3.3.90.14.00.00.00.00.0000 Diárias – Civil R\$ 15.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00.0004 Obras e Instalações R\$ 7.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 60.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00.0004 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 6.000,00

Proj./Ativ. 2.089 Aquisição de Uniforme Escolar

3.3.90.36.00.00.00.00.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.0037 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 22.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.0005 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Proj./Ativ. 2.093 Atendimento Alunos com Necessidades Especiais

4.4.90.51.00.00.00.00.0000 Obras e Instalações R\$ 9.900,00

3.3.90.36.00.00.00.00.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00

Proj./Ativ. 2.099 Manutenção de Creche

4.4.90.51.00.00.00.00.0000 Obras e Instalações R\$ 5.000,00

Proj./Ativ. 2.102 Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar

3.3.90.30.99.00.00.00.0004 Outros Materiais de Consumo R\$ 84.000,00

Proj./Ativ. 2.105 Aquisição de Veículo e Manutenção da Frota

4.4.90.52.00.00.00.00.0000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.0005 Equipamentos e Material Permanente R\$ 24.000,00

Unidade 06

Sec. Munic. De Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Proj./Ativ. 1.001 Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais p/ Melhoria

4.4.90.52.00.00.00.00.0000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 14.600,00

Unidade 07

Sec. Munic. De Obras e Serv. Urbanos

Proj./Ativ. 2.147 Intervenções de Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.52.00.00.00.00.0026 Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.0004 Equipamentos e Material Permanente R\$ 44.000,00

Lei Municipal 1106/2012 – Pág. 2/3

Cidade da melhor idade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN
Gabinete do Prefeito



Unidade 09

Sec. Munic. De Turismo

Proj./Ativ. 2.206 Promoção de Atividades Culturais

3.3.90.36.00.00.00.00.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 16.000,00

Unidade 10

Sec. Munic. De Meio Ambiente

Proj./Ativ. 1.001 Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais p/ Melhoria

3.3.90.35.00.00.00.00.0000 Serviços de Consultoria R\$ 5.000,00

Proj./Ativ. 2.133 Limpeza Pública Urbana

4.4.90.52.00.00.00.00.0004 Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.000,00

Unidade 11

Sec. Munic. De Cultura

Proj./Ativ. 1.001 Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais p/ Melhoria

4.4.90.52.00.00.00.00.0000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 14.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 15.000,00

Unidade 12

Fundeb

Proj./Ativ. 1.001 Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais p/ Melhoria

3.1.90.09.00.00.00.00.0015 Salário-Família R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.0015 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 14.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00.0015 Obras e Instalações R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.0015 Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

3.1.90.94.00.00.00.00.0015 Indenizações Restituições Trabalhistas R\$ 20.000,00

Unidade 13

Sec. Munic. De Esportes

Proj./Ativ. 2.132 Manutenção da Secretaria

3.3.90.30.99.00.00.00.0000 Outros Materiais de Consumo R\$ 10.000,00

Total da Anulação R\$647.100,00

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo os seus efeitos com a afixação nos termos do norteammento autorizativo da Lei Orgânica Municipal – L.O.M.

Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin(RJ), em 11 de Dezembro de 2012.


Eduardo Ramos da Paixão
Prefeito Municipal
Engenheiro Paulo de Frontin - RJ